

2^a Reunião Ordinária (2024.1) Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações

Data: 18 de julho de 2024, das 13h às 14h.

Local: Sala de Videoconferência.

Assuntos

1. Informes

De início, o presidente do colegiado do curso fez a exposição de dois itens:

- (a) Apresentação dos dados de inscritos e aprovados no Vestibular Unificado UFSC/IFSC 2024-2:
 - Membros do colegiado fizeram uma discussão sobre a redução do interesse por cursos de engenharia em nível nacional.
- (b) Exposição dos formulários elaborados pela coordenadoria do curso para os encontros pedagógicos intermediários do semestre 2024/1.

2. Discussão e aprovação da ata do último encontro do colegiado do curso

Não foram feitos comentários sobre a necessidade de correções à ata da 1ª Reunião Ordinária do semestre 2024-1, realizada em 22 de abril de 2024. O documento foi aprovado por unanimidade e encaminhado para receber as assinatura dos membros presentes.

3. Estudante de matrícula 202320005655 solicita cancelamento de componente curricular (ADM029008) fora do prazo

- (a) Resumo: discente de matrícula 202320005655 pede cancelamento de matrícula na unidade curricular Administração para Engenharia (ADM029008). Estudante alega que, durante a greve de servidores do IFSC em 2024, foi contratado para um trabalho no horário das aulas da disciplina e, portanto, não conseguiria mais frequentá-la.
- (b) Embasamento normativo: no IFSC Campus São José, o período para requerer cancelamento de matrícula em componente curricular no semestre 2024/1 se encerrou no dia 22 de março de 2024. Tal critério é determinado pelo § 5º do Art. 136 do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC (disponível em: https://bit.ly/RDP-IFSC-2018).
- (c) Possível flexibilização se daria segundo o documento "Orientações da PROEN sobre as atividades de ensino na retomada do calendário acadêmico 2024".
- (d) Foi aberto regime de votação para verificar a admissibilidade do presente pedido de cancelamento de matrícula em componente curricular, com o seguinte resultado:
 - Votos a favor: 11 (onze);
 - Votos contrários: 1 (um);
 - Abstenções: 0 (zero).
- (e) A aprovação do requerimento foi condicionada à apresentação da documentação comprobatória à coordenação de curso por parte do aluno.

página 1 de 4



4. Estudante de matrícula 202220302280 solicita cancelamento de componente curricular (CIE129003) fora do prazo

- (a) Resumo: discente de matrícula 202320005655 pede cancelamento de matrícula no componente curricular Circuitos Elétricos I (CIE129003). Estudante alega que foi aceito para uma vaga de estágio no turno matutino, logo haveria incompatibilidade de horário com a disciplina em questão.
- (b) Foi aberto regime de votação para verificar a admissibilidade do presente pedido de cancelamento de matrícula em componente curricular, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 12 (doze);
Votos contrários: 0 (zero);
Abstenções: 0 (zero).

5. Estudante de matrícula 202110805978 solicita trancamento de matrícula fora do prazo

- (a) Resumo: estudante de matrícula 202110805978 solicita trancamento de matrícula fora de prazo, mas não se encontra dentro das condições abrangidas pelo Art. 149 do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC (disponível em: https://bit.ly/ RDP-IFSC-2018).
- (b) Embasamento normativo: no IFSC Campus São José, o período para requerer trancamento de matrícula no semestre 2024/1 se encerrou no dia 22 de março de 2024. Tal critério é determinado pelo § 6º do Art. 147 do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC (disponível em: https://bit.ly/RDP-IFSC-2018).
- (c) Possível flexibilização se daria segundo o documento "Orientações da PROEN sobre as atividades de ensino na retomada do calendário acadêmico 2024".
- (d) Foi aberto regime de votação para verificar a admissibilidade do presente pedido de trancamento de matrícula, com o seguinte resultado:

Votos a favor: 1 (um);
Votos contrários: 10 (dez);
Abstenções: 1 (um).

Esta ata, depois de lida, assinada e aprovada, será publicada na página do colegiado do curso na wiki: https://bit.ly/Engtelecom colegiado.

Presentes: Carlyle Câmara Santos Júnior (presidente), Elen Macedo Lobato, Emerson Ribertio de Mello, Marcelo Maia Sobral, Marcio Henrique Doniak, Ramon Hugo de Souza, Roberto Wanderley da Nóbrega, Silviana Cirino, Carlos Boabaid, Lara Luisa Silva Gomes, Bruno Hamon Porto, Joana da Silva.

Nome	Representante	Assinatura

página 2 de 4



Carlyle Câmara Santos Júnior	Presidente	
Elen Macedo Lobato	Tele (titular)	
Emerson Riberiro de Mello	Tele (titular)	
Marcelo Maia Sobral	Tele (titular)	
Marcio Henrique Doniak	Tele (titular)	
Ramon Hugo de Souza	Tele (titular)	
Roberto Wanderley da Nóbrega	Tele (titular)	
Rubem Toledo Bergamo	Tele (1º suplente)	
Marcos Moecke	Tele (2º suplente)	



Sérgio Pereira Rocha	RAC (titular)	
Carlos Boabaid Neto	RAC (suplente)	
Silviana Cirino	Cultura Geral (titular)	
Deise Juliane Mazera	Cultura Geral (suplente)	
Aline Inácio Decker	TAE (titular)	
Lara Luisa Silva Gomes	TAE (suplente)	
Bruno Hamon Porto	Discente (titular)	
Joana da Silva	Discente (titular)	